

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 3º de 20 de novembro de 1970, NOTIFICA:

Senhor MOACIR ROMANO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENITENCIÁRIA, a comparecer na Unidade de Detenção de Detentos, nº 1290, 3º andar, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

1. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 29 de outubro de 2020

Jaqueline Teixeira de Souza
Chefe do GRHS/SESP

99902/2020

EDITAL Nº 16.2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 06.2020 e, ainda, observando o contido no e-Protocolo 17.033.873-1 e no Ofício 2666/2020/GS/SESA, **RESOLVE:**

- Estabelecer o dia **21/02/2021** para a realização das provas **para todos os cargos**, conforme subitem 10.1 do edital regulador.
- Estabelecer o dia **17/02/2021** para a disponibilização do comprovante de ensalamento para a realização das provas referidas no subitem imediatamente anterior (para a *Prova Preambular Objetiva para Delegado de Polícia e para a Prova Preambular Objetiva + Prova de Conhecimentos Específicos para Investigador de Polícia e Papiloscopista*), conforme subitem 8.1 do edital regulador.
- Estabelecer o dia **11/04/2021** para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, exclusivamente para o cargo de **Delegado de Polícia**, conforme subitem 10.2 do edital regulador.
- Estabelecer o dia **07/04/2021** para a disponibilização do comprovante de ensalamento para a realização da prova referida no subitem imediatamente anterior, conforme subitem 8.1 do edital regulador.
- Alertar que, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da covid-19 (coronavírus, SARS-Cov-2), as datas previstas neste edital poderão sofrer alteração.
- Informar que as datas dos demais atos previstos no subitem 8.1, bem como, dos demais atos previstos nos subitens 10.33.1, 10.33.2, 10.33.8, 10.34.1, 10.34.2, 10.34.4, 11.1.1, 11.2.1, 12.4, 12.6, 12.7, 12.9, 14.3, 14.3.2, 14.16, 14.17.1 e 14.17.4 do edital regulador serão divulgadas em momento oportuno, por meio de editais próprios, assinados pelo Presidente da Comissão do Concurso Público.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso

105919/2020

PORTARIA Nº 195/2020–PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
752715220

Documento emitido em 20/11/2020 09:20:14.

Diário Oficial Executivo
Nº 10814 | 19/11/2020 | PÁG. 52

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de janeiro de 2018.

curso anual de fotografia da Polícia Científica

RESOLVE:

memoração ao aniversário da Polícia Científica do “Concurso de fotografia da Polícia Científica do

Art 2º A comissão do concurso será composta por 3 Servidores ativos do Quadro Próprio de Peritos Oficiais.

I – Caberá à Comissão nomeada a produção de regulamento dos aspectos técnicos do concurso.

Art. 3º Serão escolhidas as 3 melhores fotografias que serão classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por meio da entrega de certificados a estes ganhadores.

Publique-se;

Cumpra-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica

106170/2020

PORTARIA Nº 196/2020–PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

E em comemoração ao aniversário da Polícia Científica do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Concurso de Fotografia da Polícia Científica do ano de 2020.

Art. 2º São membros da comissão do referido concurso os seguintes servidores:

FABIOLA SCHUTZENBERGER MACHADO, RG 5.169.313-2;
EMILIO MERINO DE PAZ JUNIOR, RG 7.025.844-7;
MARCOS HENRIQUE FRANCA MARTINS, RG 12.741.012-7.

Publique-se;

Cumpra-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica

106145/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 483 – GARH, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 17.071.030-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Geison Romero Salvador, RG 6.046.083-3, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Central de Transportes da Região 4 para Penitenciária Estadual de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

106202/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS